



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

ATA DA 01ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 04/01/2021

Ata da 1ª (primeira) reunião ordinária da Câmara Municipal de Caetanópolis, 17ª (décima sétima) Legislatura. Aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (nove) horas, no Plenário Vereador Adelson Rocha da Câmara Municipal de Caetanópolis, realizou-se a primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, que contou com a presença dos seguintes Vereadores: Raquel Esteves de Oliveira Sobrinha, Fábio Renato Moreira, Bruno Roberto de Andrade, Claudinei Pereira da Silva, Ivanildo Soares Batista, Magno Henrique Simões, Otávio Marinho Nascimento, Pedro Henrique Ferreira Franco e Pedro Pereira da Silva. Após a chamada, apurada a presença de toda a Edilidade, a Sra. Presidente fez a abertura da sessão em nome de Deus e do povo de Caetanópolis. Verificada a presença do Prefeito eleito Sr. João Procópio de Almeida Filho – PP (Partido Progressista), a Sra. Presidente convidou os Vereadores Claudinei Pereira da Silva, Ivanildo Soares Batista e Magno Henrique Simões para introduzi-lo no Plenário. O Sr. Prefeito foi convidado a prestar o seguinte compromisso: “Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, manter, defender e cumprir a Lei Orgânica Municipal, respeitar as Constituições e as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos municípios e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade”. O Sr. Prefeito entregou na sede da Câmara o Diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e a Declaração de Bens, devidamente registrada em Cartório de Títulos e Documentos, em atendimento ao art.16 do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos: uma casa residencial e respectivo lote de terreno na Avenida Sete de Setembro, nº 54, Bairro Nossa Senhora das Graças, em

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

Caetanópolis/MG, no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), fração ideal de terreno, medindo 150,00m² da Quadra D, Lote 10, em loteamento denominado “Recanto do Laranja” no município de Pompéu/MG, no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), um automóvel da Marca Fiat, Modelo Siena ELX, FLEX, Ano Fab. 2008, Ano Mod. 2009, Cor Prata, Placa GYW-1408, no valor de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), capital social na Firma João Procópio de Almeida Filho 74325604634-ME, CNPJ/MF: 21.287.772/0001-26, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), capital social na Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda.-SICOOB CENTRAL, CNPJ/MF:22.749.014/0001-45, valor do bem R\$3.062,44 (três mil sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), saldo bancário – Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF: 00.000.000/2046-09 – Poupança Ouro, Agência: 2404-X, Conta: 105760-X, no valor de R\$31.846,92 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), saldo bancário na Cooperativa de Crédito da Região Central de Minas Ltda.-SICOOB CENTRAL, CNPJ/MF: 22.749.014/0001-45 – Agência: 3152, Conta Corrente: 9.920-1, no valor de R\$758,50 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), saldo bancário – Banco do Brasil S/A, CNPJ/MF 00.000.000/2046-09 – Agência:2404-X, Conta Corrente: 105760-X, no valor de R\$5.322,18 (cinco mil trezentos e vinte e dois reais e dezoito centavos). Prestado o compromisso, a Sra. Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito, o Sr. João Procópio de Almeida Filho. Cumpridas as formalidades do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Sr. Prefeito proferiu sua mensagem e fez a apresentação do secretariado, diretores e chefes de departamentos, procurador municipal e assessor especial de governo. Em seguida, foi realizada a leitura da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. A palavra livre foi anunciada. Com a palavra o Vereador Pedro Pereira, se referindo à apreensão de bicicletas elétricas, informou que estas são vistas pelo Código de Trânsito Brasileiro como ciclomotor e o CONATRAN E DENATRAN deliberou que é necessário a Carteira Nacional de

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

Habilitação, a documentação e o emplacamento desse ciclomotor e deu-se início a apreensão e já se observou alguns problemas, tendo em vista que é necessário a apresentação da nota fiscal para que o veículo seja liberado, que em contato com o Sr. Aurélio, responsável pelo setor de trânsito em Paraopeba, quanto à liberação desses ciclomotores, este informou que não há possibilidade de emplacamento, uma vez que a bicicleta elétrica não possui chassi e nem cadastro na BIN (Base de Índice Nacional) e os veículos foram liberados pelo DETRAN de Paraopeba, surgindo daí uma dúvida, o veículo será apreendido de novo, por falta de habilitação, documentação e emplacamento, se o órgão responsável por esse serviço não tem como fazê-lo. Finalizando, o Vereador Pedro Pereira alertou que é um caso a ser levado em discussão junto ao Delegado de Polícia na Comarca de Paraopeba e ao Comando da Polícia Militar, de forma a chegar a um bem comum, de forma a não prejudicar o população e não cometer ilegalidade. Diante da fala do Vereador Pedro Pereira, a Sra. Presidente informou que será encaminhado ofício à Polícia Civil e à Polícia Militar, solicitando agendamento de reunião, para apresentação dos Srs. Vereadores e esclarecimentos sobre as novas regras para as bicicletas elétricas. Tomando a palavra, o Vereador Fábio Renato salientando que há uma grande preocupação da população quanto ao aumento dos casos de COVID e mencionando que o fechamento do comércio pode trazer grandes prejuízos à economia local, questionou ao Prefeito e à Secretária de Saúde se há previsão de novo Decreto alterando o então vigente. A Secretária de Saúde respondeu que sim, que estão trabalhando nesse assunto e que nesta semana já haverá a primeira reunião do COES (Conselho de Profissionais) que se reúnem semanalmente para discutir a situação e elaboração novos passos, que precisam sim implantar algumas medidas, mas que vão analisar a situação e fazer algo que não vá prejudicar tanto os trabalhadores, pois sabem da necessidade das pessoas e, encerrando convidou os Vereadores a participarem dessa gestão de manutenção desse momento com ideias e colocou à disposição, bem

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

como a Secretária de Saúde, liberando a participação dos Srs. Vereadores nas reuniões do COES. O Vereador Bruno perguntou à Secretária Claudilene sobre a volta às aulas, considerando o momento COVID. A Secretária Claudilene explicou que dependem da legislação, que o Governo do Estado já decretou mais seis meses sem aulas presenciais, que dependem da legislação, inclusive da saúde, que com certeza as aulas presenciais não serão iniciadas em fevereiro, que não podem expor as crianças, nem os profissionais de saúde. O Vereador Otávio buscou saber sobre as iniciativas para a vacinação contra o COVID-19. Em resposta, a Secretária de Saúde explicou que apesar da ansiedade de todos, até esse momento não se tem previsão de quando acontecerá, mas que estão trabalhando, se organizando para quando esse momento chegar e que aproveitava a oportunidade para reforçar as medidas de prevenção, que ainda é a melhor arma, que não podem afrouxar, que os hospitais estão cheios e os leitos saturados. Retomando a palavra, o Vereador Pedro Pereira sugeriu um trabalho de educação com os comerciantes locais, inclusive para rodízio entre funcionários, para evitar aglomeração, alertando que em muitos comércio já houve relaxamento, até mesmo no que diz respeito ao controle de entrada. A Secretária manifestando seu acolhimento à sugestão do Vereador Pedro Pereira, detalhou que as medidas a serem tomadas não serão radicais, haverá sim um trabalho de educação com os comerciantes e a população, que o Prefeito já vem pedindo, que intensificarão a fiscalização, aplicando multas àqueles que não cumprirem as determinações. A Vereadora Raquel, após passar a Presidência ao Vice-Presidente, se dirigiu ao Sr. Prefeito e solicitou que seja dada atenção ao problema que envolve a falta de ambulância que chegue de forma mais rápida até aos locais de acidentes, sugerindo um cronograma para tanto e a revisão de contrato celebrado com o Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, que prevê a liberação de uma enfermeira para acompanhar o paciente, em casos de acidentes. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, lavrou-se a

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs



CÂMARA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS-MG

LEGISLATURA 2021/2024

presente ata que, após lida e discutida, se aprovada, será pelos Vereadores presentes e o Sr. Prefeito assinada. Caetanópolis/MG, 04 de janeiro de 2021.

Endereço: Rua Coronel José Jorge Mascarenhas, Nº 18 Centro –
Caetanópolis - MG CEP: 35.770.000 **Contato:** (31) 3714-6354 - 3714-6371
E-mail de Atendimento: contato@caetanopolis.mg.leg.br
Horário de Funcionamento: 12:00 às 18 Hrs